



OFÍCIO Nº 699/2022/GABINETE/PMA

Alegre, 29 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

Assunto: Projeto de Lei nº 039/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo N° 004584/2022 Hora: 17:14:56
Data: 29/08/2022
OF N 699/2022/GAB/PMA PROJETO DE LEI N 039/2022



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis:

- PROJETO DE LEI Nº 039/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER TRECHO RODOVIÁRIO ESTADUAL URBANO, QUE É DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO DER-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre